



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - PPGSS



FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE
Seleção 2019

CANDIDATO CPF: 881 844 124 87

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TESE		
Aspectos	Pontuação Máxima	Para uso da Comissão
1. Adequação do projeto tese a tema proposto por linha de pesquisa do programa	2,0	0,8 - O projeto atende parcialmente à linha de pesquisa, em virtude de não deixar claro seu objeto de estudo e a referência teórica que norteará a pesquisa.
2. Uso de linguagem técnico-científica adequada	1,0	1,0
3. Apresentação de objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	1,0	0,2 - No projeto de pesquisa consta, somente, o objetivo geral, não há objetivos específicos, prejudicando a compreensão dos elementos norteadores dos propósitos do objeto de pesquisa.
4. Delimitação clara do objeto de estudo, sua relevância e contribuições para o desenvolvimento de estudos da área.	1,0	0,2 - Não há delimitação clara quanto ao objeto de pesquisa, nem a relevância para a área de estudo.
5. Coerência entre objetivos, hipóteses ou perguntas e desenvolvimento teórico-metodológico da proposta de pesquisa.	1,0	0,3 - Não há questão teórica-metodológica e objetivos específicos, mas 16 perguntas de pesquisa sem coerência com o objetivo geral e a hipótese.
6. Fundamentação teórica consistente e coerente com a proposta de pesquisa	2,0	0,5 - Fundamentação teórica é confusa, apresentando dados recortados e sem consistência, por isso desproporcional à proposta de pesquisa para o Doutorado.
7. Referências teóricas adequadas à proposta de pesquisa dentro da linha pretendida	2,0	1,0 - As referências teóricas são ecléticas, atendem parcialmente à proposta de estudo em relação à linha de pesquisa indicada pelo/a candidato/a.
TOTAL	10,0	4,0

Em síntese, o projeto de pesquisa é frágil em relação aos aspectos teórico-metodológicos, porque demonstra uma revisão de literatura fragmentada e inconsistente e, também, problemas na delimitação do objeto, objetivo, problemas de pesquisa e hipótese, não atendendo, desse modo, às exigências de uma pesquisa no âmbito de um programa de Doutorado. Por isso, INDEFERE-SE o recurso apresentado pelo/a candidato/a sobre o resultado preliminar da seleção.

Maceió, 27 de novembro de 2018.

Comissão de seleção:

Reivan Marinho de Souza

Maria Adriana da Silva Torres

Diego de Oliveira Souza

Maria das Graças e Silva

Georgia Sobreira dos Santos Cêa